



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 02/2020**

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

**COMUNICADO Nº 01**

Em atendimento ao subitem 1.2 e 1.2.1 do Edital 02/2020, informamos que não temos nenhum servidor com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação.

Em atendimento ao item 1.2 e 1.2.1 do Edital 02/2020, tornamos público que se encontram lotados no IFMG - *Campus* São João Evangelista 79 (setenta e nove) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Remanejamento de vaga</b>	<b>Quantidade de vagas ocupadas</b>	<b>Quantidade de vagas disponíveis</b>
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	4	0	0	4
Afastamento para participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho,	Máximo de 10%	8	0	0	8

  
Jaqueline Ap. Domingo de Miranda  
Coord. Gestão de Pessoas  
Portaria IFMG-SJE nº 236/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

considerando o cronograma de aula e deslocamento necessário para a realização do curso.					
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	2	-	0	2

Os servidores do *Campus* São João Evangelista interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando à Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG-*Campus* São João Evangelista (SJR-CAALCTAE).

São João Evangelista, 17 de Janeiro de 2020.

Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda  
Jaqueline Ap. Domingos de Miranda  
Coord. Gestão de Pessoas  
Portaria IFMG-SJE nº 236/2019